



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 085/2004

“Declara de interesse social para fim de desapropriação parte do imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse social, com embasamento no que dispõe o artigo 5º, letra “i” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, um trato de terras com área total de 1,5 ha (uma hectare e meia), localizado na Chácara Aeroporto, zona urbana, neste município, de propriedade do Sr. Ângelo Braz Cardenas e sua esposa, a Srª Maria Rosa da Silva Cardenas, desmembrado de uma área maior, objeto do registro nº 8.331, do RGI – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - A área de terras ora desapropriada, será pela Prefeitura Municipal direcionada para fins de Construção de um Conjunto Habitacional, tendo em vista, a urgente necessidade na realização de tal obra, ao que atenuará as necessidades da demanda.

Artigo 3º - A comissão de Avaliação desta Prefeitura Municipal, deverá avaliar a área de terras em epígrafe, para que seja pago, previamente e em dinheiro, o preço justo da mesma.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 21 de outubro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal